

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA RUA EMÍLIA LEITE- Nº05

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022



OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na elaboração e revisão de legislação tributária, mas especificamente atualização do Código Tributário Municipal, Código de Posturas, Lei de Parcelamento do Uso do Solo, Código de Obras, COSIP – Contribuição para custeio da Iluminação Pública, capacitação de Agentes Fiscais, consultoria no lançamento e arrecadação do ISSQN, IPTU, ITBI, taxas e preços públicos, elaboração de Plantas de Valores, consultoria em recadastramento imobiliário e mobiliário, acompanhamento da arrecadação e dívida ativa.

RATIFICO, o presente processo de Inexigibilidade em favor MERYCLIS D MEDEIROS BATISTA, CPF (MF) Nº 027.181.334-22, OAB 12.948B-PB, com escritório a Rua Presidente JK, nº 388, Bairro Brasília, Patos – PB, - PB, para prestar serviço acima descrito da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e Oitocentos reais) mensais, a serem realizados durante o ano de 2022. Convocando o licitante, para a assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura- Estado da Paraíba, 18 de janeiro de 2022.

Talita lopes Amuda
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA DE BOA VENTURA